

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.5015/2017(apenso:5800.7330/2016); 1100.56337/2022, e nos autos do processo judicial Nº. 0701083-10.2022.8.02.0001,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARLI DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a matrícula de n.º 0938765-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 04 para a Classe C/Padrão 02, com fundamento no Art. 9º, da Lei Nº.: 5.241/2002. Com efeitos retroativos ao mês de Julho/2022.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**4DA077E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0595/2022 MACEIÓ/AL, 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.5015/2017(apenso:5800.7330/2016); 1100.56337/2022, e nos autos do processo judicial Nº. 0701083-10.2022.8.02.0001,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **MARLI DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a matrícula de n.º 0938765-0, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 04 para a Classe C/Padrão 02, com fundamento no Art. 9º, da Lei Nº.: 5.241/2002. Com efeitos retroativos ao mês de Julho/2022.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**06DBDF2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0596/2022 MACEIÓ/AL, 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, considerando o pedido de aposentadoria exarado nos autos do **Processo Administrativo nº. 07000.093543/2022.**

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora pública municipal, **FÁTIMA GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Médica-Generalista, pertencente ao Quadro de Pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, sob a matrícula nº. 19880-3, sem prejuízo de seus vencimentos, aplicando de forma subsidiária, segundo previsão do art. 5º da Lei Orgânica Municipal, o §3º do art. 57 da Constituição Estadual de Alagoas.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**18B929BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**  
**PORTARIA Nº. 0597/2022 MACEIÓ/AL, 28 DE SETEMBRO DE 2022.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, no uso de suas atribuições, conforme o que dispõe a Lei nº. 4.974, de 30 de Março de 2000 e o Decreto Municipal nº. 6.881, de 10 de Outubro de 2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a progressão por mérito, referente aos **Biênios 2018/2020**, do servidor ativo da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - SMTT, **BRIVALDO REIS BRANCO JUNIOR**, matrícula nº. 10021-8, referente ao Processo de Quebra de Ordem nº **2100.91807.2022.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Gestão/SEMGE

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**846A6EDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2022.**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 e pela Portaria nº. 1524 de 23 de agosto de 2022, torna público o resultado de habilitação do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos do Item 3 do Edital acima epigrafado, nº 02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução das obras de contenção de encosta e estabilizações de taludes na morada dos palmares e em chá de bebedouro, localizadas em Maceió/AL.

Declarando **HABILITADAS** as empresas: JOTAGÊ ENGENHARIA E COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA E GEOX GEOTECNICA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. Vale ressaltar que as razões da referida análise se encontram disponível no sítio oficial da Prefeitura de Maceió [www.maceio.al.gov.br](http://www.maceio.al.gov.br) no link "Editais e Licitações". Abre-se o prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

**JUNIELY BATISTA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Presidente da CPLOSE

Matrícula nº. 954309-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**22447015

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2022.**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA**, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 e pela Portaria nº. 1524 de 23 de agosto de

2022, torna público o resultado de habilitação do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos do Item 3 do Edital acima epigrafado, nº 02/2022, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação de ponte e de pavimentação e drenagem em vias locais, no bairro da Santa Lúcia em Maceió/AL. Declarando, assim, **HABILITADA** a empresa CONY ENGENHARIA. Fica agendada a sessão para abertura do envelope referentes à proposta de preço para o dia 04 de outubro de 2022, às 9h00 na sala da Diretoria de Licitações, na sede da SEMINFRA.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

**JUNIELY BATISTA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Presidente da CPLOSE

Matrícula nº. 954309-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**9D184C07

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA -  
SEMINFRA  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE  
PREÇOS Nº. 002/2022.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, torna público, para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessadas, que foi finalizado o certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos do Item 3 do Edital acima epigrafado, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de engenharia para construção do Mirante Santa Amélia no Município de Maceió-AL. Após sessão realizada em 26 de setembro de 2022, sagrou-se **VENCEDORA** a empresa **MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.035.491/0001-22, com a proposta de preço no valor de R\$ 262.887,62 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Abre-se prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar desta publicação, conforme art. 109, I, alínea "b" da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Maceió/AL, 28 de Setembro de 2022.

**JUNIELY BATISTA DA SILVA**

Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Presidente da CPLOSE

Matrícula nº. 954309-0

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**D9CE2791

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

**REFERÊNCIA: Termo de Notificação**

**PROCESSO: 5800.80225/2022**

**REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES**

Fica a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 439/2022 correspondente a Nota de Empenho 5095/2022, oriunda da Ata de Registro de Preço nº 423/2022 (Pregão Eletrônico nº 077/2022); tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da certificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quantidade solicitada	Quantidade pendente
2	Omeprazol 20mg, cápsula	1.500.000	1.500.000
4	Omeprazol 20mg, cápsula	500.000	500.000

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (GSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br. Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Gerência de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (GSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 956295-8, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 20 de setembro de 2022

**PAULO ANDERSON SILVA GOMES**

Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**0A5F5F1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

**REFERÊNCIA: Termo de Notificação**

**PROCESSO: 5800. 87753/2021**

**REQUERENTE: PAULO ANDERSON SILVA GOMES**

Fica a empresa SAUDEMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26, §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento nº 101/2022 correspondente a Nota de Empenho 3062/2022, oriunda de Demanda Judicial, tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da certificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Quant. solicitada	Quant. pendente
01	TROPIC INFANT 800G	84	84

A entrega deve ser realizada na FARMAC, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação. O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, localizada na Avenida José Bandeira Bastos, S/N, Tabuleiro dos Martins, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico farmac-logística@sms.maceio.al.gov.br. Fica V.Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Bruna Fiori Rocha, Gerente da Gerência de Demanda Excepcional (FARMAC) da SMS, matrícula nº 943964-1, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 21 de setembro de 2022.

**PAULO ANDERSON SILVA GOMES**

Coordenador Geral de Farmácia e Bioquímica

**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

**Código Identificador:**4C9F2F47